

## POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : JBCLASS. : 298DATA : 18 12 90PG. : 10

## Um Bom Começo

A condenação dos acusados de Xapuri é um golpe na impunidade que sempre vigorou no interior do Brasil. Pela primeira vez, à vista de todos, com repercussão internacional, um processo implacável levou acusados que se julgavam acima do bem e do mal à barra do tribunal, deu-lhes o direito de ampla defesa e os jurados se pronunciaram seguindo os ditames da consciência, de acordo com as provas apresentadas.

Muito mais do que uma causa ecológica, sindical ou partidária, Xapuri representa uma vitória da causa da justiça, e é desta forma que deve ser entendida para que seu resultado possa frutificar em todo o país. Ainda é cedo para dizer se foi virada uma página na história da Justiça brasileira, porque o que vai acontecer daqui para diante dependerá não apenas do aparelho judicial, mas também do comportamento da polícia e de toda a sociedade brasileira.

Cada um precisa estar consciente de que justiça não é uma coisa abstrata que se materializa sozinha sempre que se comete um crime. Justiça é muito mais do que isso: é a participação de todos num processo amadurecido que exige esforço individual e coletivo. Sem que a lei esteja na mente das pessoas, não adianta escrevê-la no papel ou na Constituição. A justiça é um processo dinâmico, que vai proteger os inocentes e alcançar os culpados se os inocentes puderem mobilizar a sociedade na busca dos seus direitos.

Há dois tipos de impunidade que atualmente irritam a sociedade. Um deles é o encobrimento de crimes no vasto interior do Brasil, como se pretendia fazer com o assassinato de um ativista seringueiro nos confins do Acre. Outro é a impunidade dos crimes de colarinho branco nos grandes centros urbanos.

Ambos, pela sua extensão, ganharam foro de

causa pública cujo combate é atualmente inadiável. No interior, por falta de aparelho judicial e policial, continua em estágio grosseiro. Nas cidades, observou-se que a repressão, ao sair da criminalidade comum, passando para os crimes mais sofisticados, encontra uma técnica mais aperfeiçoada, difícil de enfrentar. Acumulam-se, dia a após dia, casos de impunidade que vão de assassinatos por encomenda a desastres coletivos como afundamentos e incêndios.

Diante das impunidades que se sobrepõem à Justiça, cai sobre a população uma cortina de desesperança, descrença e desespero. Impotentes para agir socialmente, em busca de compensação para os prejuízos provocados pela má fé ou a irresponsabilidade alheia, os indivíduos se apegam a soluções individualistas, abrindo mão da intervenção no social, não raro apelando para brutais grupos de extermínio.

Uma sociedade que entra em crise de autoridade e perde a noção de transcendência da justiça inevitavelmente caminhará para trás. Só podem ser negativos os efeitos da arrogância onipotente daqueles que, na cidade ou no campo, desobedecem sistematicamente à lei. Neste caso, a lei passa a ser a do banditismo, a *lei do trabuco*, a lei do mais forte — e não a lei da razão, da convivência entre os cidadãos.

É neste ponto que a condenação de matadores notórios, prepotentes, num julgamento limpo que atraiu a atenção da sociedade, adquire simbolismo nítido, porque já se pode pensar na hipótese de algum dia ser abolida a famigerada lei de dois pesos e duas medidas que historicamente sempre se aplicou contra o mais fraco e acobertou de maneira ímpune o mais forte.

O julgamento de Xapuri, acima das questões sindicais, é apenas o começo, mas é um bom começo.